

São Paulo, 01 de junho de 2018.

**Ref.: COMUNICADO - ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V**

Prezados Senhores,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do – **Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.500.481/0001-74 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, comunicar que a prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo será transferida do **Banco Votorantim S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03 (“Atual Custodiante”), para a Administradora, instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prestação dos serviços de custódia e controladoria de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.977, de 15 de abril de 2016 (nesta qualidade, “Nova Custodiante”), sendo certo que a remuneração anual máxima da Nova Custodiante não superará aquela anteriormente cobrada pelo Atual Custodiante.

Quaisquer dúvidas pertinentes a este comunicado poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [vwmprodutosestruturados@bv.com.br](mailto:vwmprodutosestruturados@bv.com.br) ou pelo telefone: (11) 5171-5359

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA**